



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 138 DE 24 DE MARÇO DE 2025

Concede ao servidor Wander Soares Morlin, Prêmio por Qualificação.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no art. 28 da Lei Complementar nº 427/2023;
- ✓ Considerando a solicitação do servidor; e
- ✓ Considerando o parecer favorável da Comissão de Avaliação.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Wander Soares Morlin**, ocupante do cargo de Técnico de Informática, do Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, 2% (dois por cento) sobre a soma do vencimento padrão como valor decorrente do Prêmio por Qualificação.

**Parágrafo Único** O percentual mencionado totaliza a partir desta data 16% (dezesesseis por cento).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros contados a partir da folha do mês de março de 2025.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de março de 2025.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

